



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LI - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 27 de outubro de 2017 - Nº 5448

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 27.315

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-18128/2017, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente os professores relacionados abaixo, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, para atuarem nas Unidades de Ensino deste Município, com as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminadas, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

NOME	CARGO	DISCIPLINA	C.H.	LOCALIZAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
Creuzeni Oliveira da Silva Moraes	PEB-A IV	Ed. Básica	40 h/s	Emeb Pe. Jefferson Luiz de Magalhães	17/07/17	23/12/17
Lucas Estevão Togneri	PEB-C IV	Ed. Física	28 h/s	Emeb Prof. Deusdedit Baptista	01/11/17	23/12/17
Vinicius Faria Mothé	PEB-C IV	Ed. Física	40 h/s	Emeb Galdino Theodoro da Silva	03/10/17	17/10/17
Vânia Gardioli Fiuza	PEB-C IV	Geografia	15 h/s	Emeb Profª Gercia Ferreira Guimarães	17/10/17	23/12/17

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de outubro de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 808/2017

DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 26.684/2017, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 02-8886/2017,

RESOLVE:

Promover a **PROGRESSÃO FUNCIONAL** a partir de 01/11/2017, dos servidores em designação temporária, constantes na relação anexa, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SEME, de acordo com a decisão da Comissão Especial de Progressão Funcional para o Magistério Público Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, designada pelo Decreto nº 19.835/2009, com redação alterada pelo Decreto nº 26.955/2017, nos termos das Leis nºs. 3.995/1994, 6.095/2008 e 6.955/2014.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de outubro de 2017.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 808/2017 - 1

PEB - A V

REQUERENTE	NÍVEL ATUAL	NÍVEL REQUERIDO	A PARTIR DE	PROT. Nº
ALESSANDRA DA S. CUNHA LUGAO	PEB - A IV	PEB - A V	01/11/2017	24988/2017
ANDREIA LACERDA DE JESUS	PEB - A IV	PEB - A V	01/11/2017	25170/2017
BETANIA ALVES MEDEIROS	PEB - A IV	PEB - A V	01/11/2017	25022/2017
CRISTINA P. C. AMORIM BORGES	PEB - A IV	PEB - A V	01/11/2017	25526/2017
EDIR LUCINDO	PEB - A IV	PEB - A V	01/11/2017	26687/2017
ELIANE BARBOZA DA SILVA AGUIAR	PEB - A IV	PEB - A V	01/11/2017	25513/2017
ELIS REGINA DE OLIVEIRA	PEB - A IV	PEB - A V	01/11/2017	24386/2017
EMILIANI B. MARCONCINI	PEB - A IV	PEB - A V	01/11/2017	27733/2017
FATIMA ALVES FELIPE CAPETINI	PEB - A IV	PEB - A V	01/11/2017	25535/2017
FERNANDA DA CUNHA B. DO CARMO	PEB - A IV	PEB - A V	01/11/2017	29507/2017
GISELE DE PAULA SILVA	PEB - A IV	PEB - A V	01/11/2017	26320/2017
IARA ANGELICA DE SOUZA	PEB - A IV	PEB - A V	01/11/2017	18387/2017
JACQUELINE PESSINI NESPOLI	PEB - A IV	PEB - A V	01/11/2017	26113/2017
JOSILENE MIGUEL DE OLIVEIRA	PEB - A IV	PEB - A V	01/11/2017	25007/2017
JUSSARA DE SOUZA GONÇALVES	PEB - A IV	PEB - A V	01/11/2017	24110/2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR

Vice - Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim - ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS

(28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

KARINA MARIA M. DOS SANTOS PIRES	PEB - A IV	PEB - A V	01/11/2017	25081/2017
LETICIA ALVES TEIXEIRA OLIVEIRA	PEB - A IV	PEB - A V	01/11/2017	25632/2017
LETICIA DA S. GRECHI ROZA	PEB - A IV	PEB - A V	01/11/2017	24896/2017
LETICIA ELIAS MOREIRA	PEB - A IV	PEB - A V	01/11/2017	25341/2017
LIZANDRA DOS S. P. DE OLIVEIRA	PEB - A IV	PEB - A V	01/11/2017	25528/2017
MAGALY SOUZA DE OLIVEIRA PEREIRA	PEB - A IV	PEB - A V	01/11/2017	25945/2017
MARCILEIA MADEIRA	PEB - A IV	PEB - A V	01/11/2017	24511/2017
MIRELLE GONÇALVES PEREIRA	PEB - A IV	PEB - A V	01/11/2017	24180/2017
NUBIA COSTA CARVALHO	PEB - A IV	PEB - A V	01/11/2017	24983/2017

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 808/2017 - 2**PEB - A V**

PATRICIA MIAO CASAGRANDE	PEB - A IV	PEB - A V	01/11/2017	23438/2017
RAIMUNDA ROGERIA A. MARTINS	PEB - A IV	PEB - A V	01/11/2017	29215/2017
RAQUEL GRANCER STEIN	PEB - A IV	PEB - A V	01/11/2017	22821/2017
ROSELICE ALVES ADAO	PEB - A IV	PEB - A V	01/11/2017	24903/2017
SCHIRLEY SOTERO BENTO	PEB - A IV	PEB - A V	01/11/2017	25023/2017
SIMONI DE SA CORREIA	PEB - A IV	PEB - A V	01/11/2017	25223/2017
SUZANA S. CARVALHO OLIVEIRA	PEB - A IV	PEB - A V	01/11/2017	24852/2017
TAMIRES VIEIRA MARCIANO	PEB - A IV	PEB - A V	01/11/2017	24691/2017
THAYANA TOME S. DA SILVA	PEB - A IV	PEB - A V	01/11/2017	24337/2017
VANESSA F. SEABRA MATAVELLI	PEB - A IV	PEB - A V	01/11/2017	25002/2017
WENDYA REZENDE B. DUTRA	PEB - A IV	PEB - A V	01/11/2017	23712/2017

PEB - B V

REQUERENTE	NÍVEL ATUAL	NÍVEL REQUERIDO	A PARTIR DE	PROT. Nº
ALZENY N. GATTI DA COSTA	PEB - B IV	PEB - B V	01/11/2017	24766/2017
DORA ROSA DOS SANTOS	PEB - B IV	PEB - B V	01/11/2017	24766/201
EDNA DUQUE GUEDES	PEB - B IV	PEB - B V	01/11/2017	24747/2017
ELAINE NALESSO PEDERZINI	PEB - B IV	PEB - B V	01/11/2017	25006/2017
ELIANE BARBOZA DA SILVA AGUIAR	PEB - B IV	PEB - B V	01/11/2017	25511/2017
ELIANE DA SILVA CUNHA	PEB - B IV	PEB - B V	01/11/2017	24705/2017
ELIANI AMARO DAS NEVES	PEB - B IV	PEB - B V	01/11/2017	25011/2017
ELIZETE DE BACKER	PEB - B IV	PEB - B V	01/11/2017	25361/2017
ELIZETE DE JESUS MACIEL	PEB - B IV	PEB - B V	01/11/2017	25179/2017
FERNANDA DESIDERIO DOS SANTOS	PEB - B IV	PEB - B V	01/11/2017	26432/2017
GILMA SILVA DOS ANJOS	PEB - B IV	PEB - B V	01/11/2017	31295/2017
JOSANE LINS PAULO	PEB - B IV	PEB - B V	01/11/2017	60082017
KARINA PIRES BITTENCOURT SILVA	PEB - B IV	PEB - B V	01/11/2017	24952/2017
KARLA COSTA CARRIJO	PEB - B IV	PEB - B V	01/11/2017	25231/2017

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 808/2017 - 3**PEB - B V**

KELLY DA SILVA EVANGELISTA	PEB - B IV	PEB - B V	01/11/2017	24782/2017
LUDMILA BATISTA CECCON	PEB - B IV	PEB - B V	01/11/2017	24655/2017
LUZIA BARBARA SOPELETTO	PEB - B IV	PEB - B V	01/11/2017	25762/2017
MARIA DA CONCEICAO M. CARDOSO COSTA	PEB - B IV	PEB - B V	01/11/2017	25769/2017
MARIA DOS ANJOS FREITAS CARLOS	PEB - B IV	PEB - B V	01/11/2017	25238/2017
MARILIA VIANA SEVES	PEB - B IV	PEB - B V	01/11/2017	26863/2017
MARLENE DOS SANTOS DOMINGUES	PEB - B IV	PEB - B V	01/11/2017	25560/2017
MARILEIS B. LIMA MOREIRA	PEB - B IV	PEB - B V	01/11/2017	24783/2017
NAIR DA CONCEICAO SANTOS	PEB - B IV	PEB - B V	01/11/2017	25004/2017
PASCOA DOLORES DE SA DA ROS	PEB - B IV	PEB - B V	01/11/2017	24796/2017
RACHEL RANGEL ARAUJO	PEB - B IV	PEB - B V	01/11/2017	25008/2017
REGINEIA DILLEM	PEB - B IV	PEB - B V	01/11/2017	25468/2017
REJANE DAS NEVES BATISTA	PEB - B IV	PEB - B V	01/11/2017	25548/2017
ROBERTA DA SILVA BENTO	PEB - B IV	PEB - B V	01/11/2017	25215/2017
ROSANA GOMES DOS SANTOS	PEB - B IV	PEB - B V	01/11/2017	26435/2017
ROSILENE DE MELLO SILVA	PEB - B IV	PEB - B V	01/11/2017	28598/2017
ROSILENE DESTEFANI GOMES	PEB - B IV	PEB - B V	01/11/2017	25936/2017
SIMONE DIAS DE OLIVEIRA	PEB - B IV	PEB - B V	01/11/2017	26866/2047
SIMONE FONSECA CARLETTI	PEB - B IV	PEB - B V	01/11/2017	25149/2017
TANIA MARIA DA SILVA BOS	PEB - B IV	PEB - B V	01/11/2017	25048/2017

PEB - C V

REQUERENTE	NÍVEL ATUAL	NÍVEL REQUERIDO	A PARTIR DE	PROT. Nº
ADRIANA DE O. DOS SANTOS	PEB - C IV	PEB - C V	01/11/2017	25813/2017
ALINE LUPIN DA SILVA	PEB - C IV	PEB - C V	01/11/2017	25340/2017
CRISTINA PERLA MOREIRA SALAROLI	PEB - C IV	PEB - C V	01/11/2017	18230/2017

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 808/2017 - 4**PEB - C V**

REQUERENTE	NÍVEL ATUAL	NÍVEL REQUERIDO	A PARTIR DE	PROT. Nº
DIOGO LAURINDO	PEB - C IV	PEB - C V	01/11/2017	27769/2017
GEUZA MARIA DUTRA	PEB - C IV	PEB - C V	01/11/2017	20913/2017
ISAC PIOVERZAN CARETA	PEB - C IV	PEB - C V	01/11/2017	2167/2017
IVI DE FARIA MENDES	PEB - C IV	PEB - C V	01/11/2017	24696/2017
JACQUELINE OSORIO MOTA DO PRADO	PEB - C IV	PEB - C V	01/11/2017	19092/2017
KAREN CRISTINA FERNANDES DIAS	PEB - C IV	PEB - C V	01/11/2017	24748/2017
LEIDA CAPUCHO PINTO CHARPINEL	PEB - C IV	PEB - C V	01/11/2017	23227/2017
LUCIENE S. OLIVEIRA PIGATTI	PEB - C IV	PEB - C V	01/11/2017	34999/2017
MARCILENE ROSA DE AQUINO	PEB - C IV	PEB - C V	01/11/2017	25195/2017
NIDEIA PEREIRA MARTINS	PEB - C IV	PEB - C V	01/11/2017	16914/2017
QUEZIA ROCHA DA SILVA	PEB - C IV	PEB - C V	01/11/2017	24789/2017
RENATA MANTOVANELI GOMES	PEB - C IV	PEB - C V	01/11/2017	17905/2017
ONICIA DA SILVA PAULO	PEB - C IV	PEB - C V	01/11/2017	25207/2017
ROSIMERI BARBOSA DE SA DANSI	PEB - C IV	PEB - C V	01/11/2017	25151/2017
RUBENS DA S. CARVALHO	PEB - C IV	PEB - C V	01/11/2017	25615/2017
VALERIA VIEIRA DE S. GUSSAO	PEB - C IV	PEB - C V	01/11/2017	25739/2017

PEB - D V

REQUERENTE	NÍVEL ATUAL	NÍVEL REQUERIDO	A PARTIR DE	PROT. Nº
FLAVIO DUARTE	PEB - D IV	PEB - D V	01/11/2017	24867/2017
GIANE FONTOURA BINOTI	PEB - D IV	PEB - D V	01/11/2017	24654/2017
LEONALA DA SILVA PAULA	PEB - D IV	PEB - D V	01/11/2017	22138/2017
REGINA CELIA R. DE ALMEIDA MIRANDA	PEB - D IV	PEB - D V	01/11/2017	33420/2017

PORTARIA Nº 809/2017**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 26.684/2017, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 02-8886/2017,

RESOLVE:

Promover a **PROGRESSÃO FUNCIONAL** a partir de 01/11/2017, dos servidores efetivos, constantes na relação anexa, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SEME, de acordo

com a decisão da Comissão Especial de Progressão Funcional para o Magistério Público Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, designada pelo Decreto nº 19.835/2009, com redação alterada pelo Decreto nº 26.955/2017, nos termos das Leis nºs. 3.995/1994, 6.095/2008 e 6.955/2014.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de outubro de 2017.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 809/2017 - 1**PEB - A V**

REQUERENTE	NÍVEL ATUAL	NÍVEL REQUERIDO	A PARTIR DE	PROT. Nº
ADRIANA MARTINS DA SILVA ROCHA	PEB - A IV	PEB - A V	01/11/2017	10477/2017
ALCIENE CRISTINA DA SILVA MACIEL	PEB - A IV	PEB - A V	01/11/2017	25199/2017
ALINE SANTOLIN ROMANELI	PEB - A IV	PEB - A V	01/11/2017	24545/2017
AMANDA BRUM VIEIRA	PEB - A IV	PEB - A V	01/11/2017	29263/2017
ANA PAULA R. SANTOS MARTINS	PEB - A IV	PEB - A V	01/11/2017	27999/2017
ANDREA DE PAULA B. DA SILVA	PEB - A IV	PEB - A V	01/11/2017	24878/2017
ANDREA MACEDO BRAZ	PEB - A IV	PEB - A V	01/11/2017	30797/2017
ANDRESSA PEREIRA SILVA SARTORI	PEB - A IV	PEB - A V	01/11/2017	30611/2017
ARLETE LOPES VASCONCELOS DAUTH	PEB - A IV	PEB - A V	01/11/2017	25188/2017
BRUNA MARIA S.M. MELLO DE S. ROSA	PEB - A IV	PEB - A V	01/11/2017	24548/2017
CRISTIANA SALES ORLANDI	PEB - A IV	PEB - A V	01/11/2017	25204/2017
CYNTHIA ASSIS RAMOS AGNESI	PEB - A IV	PEB - A V	01/11/2017	23387/2017
DANIELE PANCINI SARTE	PEB - A IV	PEB - A V	01/11/2017	25588/2017
EDINEIA VENTURA	PEB - A IV	PEB - A V	01/11/2017	23835/2017
ELIANE FIM SPAVIER	PEB - A IV	PEB - A V	01/11/2017	24063/2017
EMANUELA DA C. FERREIRA CANZIAN	PEB - A IV	PEB - A V	01/11/2017	23815/2017
ERIKA DA SILVA SERBATE	PEB - A IV	PEB - A V	01/11/2017	27918/2017
ESTER CRISOSTOMO DE V. GONÇALVES	PEB - A IV	PEB - A V	01/11/2017	27980/2017
FERNANDA MARIA RESENDE	PEB - A IV	PEB - A V	01/11/2017	23816/2017
GABRIELA DA SILVA RANGEL	PEB - A IV	PEB - A V	01/11/2017	23552/2017
GIRLANE SANTOS FERREIRA	PEB - A IV	PEB - A V	01/11/2017	30986/2017
GISELE LOPES SPAVIER DE OLIVEIRA	PEB - A IV	PEB - A V	01/11/2017	24064/2017
GISELLE SILVA DA COSTA	PEB - A IV	PEB - A V	01/11/2017	26860/2017
GISELLE LEITE COSTA LOPES	PEB - A IV	PEB - A V	01/11/2017	25189/2017
INGRID MADEIRA VIEIRA	PEB - A IV	PEB - A V	01/11/2017	26459/2017
INGRID MATHEUS ANDRADE	PEB - A IV	PEB - A V	01/11/2017	27872/2017
JOSANE LINS PAULO	PEB - A IV	PEB - A V	01/11/2017	6008/2017
JULIANA OLIVEIRA DA SILVA	PEB - A IV	PEB - A V	01/11/2017	27902/2017
JUNIA DA SILVA CARDA	PEB - A IV	PEB - A V	01/11/2017	25009/2017

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 809/2017 - 2**PEB – A V**

REQUERENTE	NÍVEL ATUAL	NÍVEL REQUERIDO	A PARTIR DE	PROT. Nº
KATIELINA VAZZOLER FASSARELA	PEB – A IV	PEB – A V	01/11/2017	24181/2017
KEILA LUPIN DA SILVA	PEB – A IV	PEB – A V	01/11/2017	24388/2017
KEILA ROSA FARIA	PEB – A IV	PEB – A V	01/11/2017	25039/2017
LIVIA ZACCHI ZARDO RAMOS	PEB – A IV	PEB – A V	01/11/2017	23399/2017
LUCIANA ROGERIO SOUZA	PEB – A IV	PEB – A V	01/11/2017	25470/2017
LUCIENE FERNANDES COUTO NASCIMENTO	PEB – A IV	PEB – A V	01/11/2017	29218/2017
MADALENA A. ARAO JULIO FONSECA	PEB – A IV	PEB – A V	01/11/2017	24231/2017
MARCIELY BUFALO DE SOUZA	PEB – A IV	PEB – A V	01/11/2017	25171/2017
MARCILEA ZANELATO GALVANI	PEB – A IV	PEB – A V	01/11/2017	23435/2017
MARIA APARECIDA MATOS COELHO	PEB – A IV	PEB – A V	01/11/2017	23521/2017
MARA DALILA B. JORDÃO BRITO	PEB – A IV	PEB – A V	01/11/2017	24985/2017
MARIA IRES AUGUSTO	PEB – A IV	PEB – A V	01/11/2017	26112/2017
MARIANA FERRI DA ROCHA	PEB – A IV	PEB – A V	01/11/2017	25926/2017
MARIZA DE SOUZA PEREIRA	PEB – A IV	PEB – A V	01/11/2017	23822/2017
NAIRA RODRIGUES AMARAL	PEB – A IV	PEB – A V	01/11/2017	26457/2017
POLYANA FIM PACHECO	PEB – A IV	PEB – A V	01/11/2017	25772/2017
RENATA ZANGEROLANE DE OLIVEIRA	PEB – A IV	PEB – A V	01/11/2017	25024/2017
ROSANGELA DE SOUZA PENA	PEB – A IV	PEB – A V	01/11/2017	2566/2017
ROSIMERE GOMES DE OLIVEIRA	PEB – A IV	PEB – A V	01/11/2017	25020/2017
VANDERLUCIA DEBONA MONTEIRO	PEB – A IV	PEB – A V	01/11/2017	28314/2017

PEB – B V

REQUERENTE	NÍVEL ATUAL	NÍVEL REQUERIDO	A PARTIR DE	PROT. Nº
ROSIANE DE OLIVEIRA SILVA	PEB – B IV	PEB – B V	01/11/2017	33281/2017

PORTARIA Nº 822/2017**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, resolve:

Art.1º Dar publicidade ao afastamento do expediente, dos servidores municipais abaixo relacionados, tendo em vista a participação em treinamento e a prestação de serviços à Justiça Eleitoral, nos períodos mencionados.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROT. Nº
ANA RAQUEL MORAES DA SILVA	SEMUS	18,19,20 e 21/09/2017	27.645/2017
ANOEL COSTA FILHO	SEMASI	11 e 12/09/2017	30.912/2017
CHRISTIANI NOGUEIRA DE FARIA FERREIRA	SEME	01,13 e 14/11 e 04/12/2017	23.923/2017
DIEGO BUFFOLO PORTINHO	SEME	20/09, 04, 11 e 18/10/2017	30.952/2017
JULIA CONSTANTINO MACHADO	PGM	05,06,09 e 10/10/2017	31.973/2017
KATYUCIA ALTOE ALVES SOARES	SEME	16,17,18 e 19/10/2017	23.114/2017
LUCIA HELENA SILVA DE OLIVEIRA	SEME	11/08 e 20/10/2017	19.256/2017
LUNA POLIANNA DA SILVA ROSA SERRI	SEME	22 e 25/09/2017	28.479/2017
MARIA AMÉLIA LOPES DA SILVA VICENTE	SEME	05 e 06/09 10 e 11/10/2017	28.901/2017
MARLUCIO CORREIA ARAUJO	SEME	21 e 23/09; 29/10 e 24/12/2017	2636/2017

Art.2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de outubro de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 824/2017**NOMEIA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA OCUPAÇÃO CULTURAL DOS EQUIPAMENTOS HISTÓRICOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 26.687, de 02 de janeiro de 2017, considerando o Edital n.º 001/2017, de ocupação cultural dos equipamentos históricos de Cachoeiro de Itapemirim de 05 de setembro de 2017, item 9,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor a Comissão de Seleção de Propostas Para Ocupação Cultural dos Equipamentos Históricos de Cachoeiro de Itapemirim os seguintes servidores:

- I – Fernanda Maria Merchid Martins;**
- II – Ivanélia Moraes Lins;**
- III – Neuza Maria dos Santos;**
- IV – Marcela Amistá Gomes Magalhães;**
- V – Valquiria Rigon Volpato;**

Art. 2º O exercício do mandato conferido por esta Portaria, encerrar-se-á quando da divulgação do resultado da seleção de propostas.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de outubro de 2017.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura

PORTARIA Nº 830/2017**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 26.684/2017,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **CELIA MARIA VENTURA ABREU**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos descritos abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 137/2017 24/10/2017	COSTA SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA – EPP	Aquisição de vale-transporte para atender aos servidores municipais lotados na SEME, que residem longe do local de trabalho	1 – 30.621/2017
Nº 138/2017 24/10/2017	VIAÇÃO SUDESTE LTDA	Aquisição de vale-transporte, para atender aos servidores municipais lotados na SEME, que residem longe do local de trabalho	1 – 30.622/2017

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de outubro de 2017.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 143/2017.

CONTRATADA: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL- IBAM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de consultoria para a elaboração e implantação do Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR: R\$ 127.080,00 (vinte sete mil e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos Próprios, a saber:

Reduzido: 18010035

Órgão/Unidade: 18.01, Programa de Trabalho:

04.122.1842.2.221, Despesa: 3.3.90.39.99.00.

Fonte de Recurso: 100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Reduzido: 16020080

Órgão/Unidade: 16.02, Programa de Trabalho:

10.301.1633.2.150, Despesa: 3.3.90.39.99.00.

Fonte de Recurso: 120100000000 – RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE

Reduzido: 09010102

Órgão/Unidade: 09.01, Programa de Trabalho:

08.122.1842.2.236, Despesa: 3.3.90.39.99.00.

Fonte de Recurso: 100000000000 – RECURSOS

ORDINÁRIOS

Reduzido: 17020178

Órgão/Unidade: 17.02, Programa de Trabalho:

12.365.1739.2.190, Despesa: 3.3.90.39.99.00.

Fonte de Recurso: 110100000000 – MDE

Reduzido: 17030144

Órgão/Unidade: 17.03, Programa de Trabalho:

12.361.1739.2.199, Despesa: 3.3.90.39.99.00.

Fonte de Recurso: 110100000000 – MDE

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2017.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Rodrigo Magnago de Hollanda Cavalcante - Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos e Paulo Timm - Superintendente Geral da Contratada

PROCESSO: Protocolo nº 1- 24.676/2017.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
GESTÃO ESTRATÉGICA**

DECISÃO ADMINISTRATIVA

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA – SEMGES, torna público a emissão da DECISÃO ADMINISTRATIVA abaixo relacionada, em virtude da impossibilidade de ciência pessoal e/ou recusa do recebimento da Decisão pelo AUTUADO, o qual terá 10 (dez) dias de prazo, a partir da publicação, para, caso queira, RECORRER da referida decisão, devendo o recurso ser dirigido ao Secretário Municipal de Gestão Estratégica e protocolizado neste Órgão de Defesa do Consumidor.

Transcorrido “in albis”, sem interposição de recurso, os autos serão encaminhados à Secretaria Municipal de Fazenda para os procedimentos necessários ao recolhimento da multa aplicada.

Processo: **FA 0115-001.104-7**

Autuado: **LAMBERTO PALOMBINI NETO**

CPF: 697.748.577-15

Fundamentação legal: Artigos 35, Incisos I e III, 39, Incisos I e V, 42, 51, Inciso IV da Lei nº 8078/90 cc artigo 13, Inciso XXIV do Decreto nº 2181/97.

Valor: R\$ 33.750,00 (trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais)

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de outubro de 2017.

MARCOS CESARIO DA SILVA
Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor
Decreto 26.708

CIP – CARTA DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON - vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEMGES, torna pública a emissão da CIP – CARTA DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR abaixo relacionada, em virtude da impossibilidade de ciência pessoal e/ou recusa do recebimento pelo respectivo RECLAMADO.

A EMPRESA terá o prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação,

para, caso queira, apresentar DEFESA. Após este prazo, poderá ser formalizado Processo Administrativo nos termos da Lei Federal nº 8078/90 e Decreto Federal nº 2181/97, bem como a adoção de outras medidas cabíveis.

Reclamada: A. RODRIGUES

CNPJ: 00.007.670/0319-56

Consumidor: LAUDILENE PEREIRA QUEIROZ – CPF Nº 763.740.847-72

Atendente: Edenilson Costa

CIP – Carta de Investigação Preliminar nº 32.011.001.17-0004149

RECLAMAÇÃO: Em tendimento anterior (**FA 32.011.001.17-0004063**) relatou o consumidor que comprou 02 tênis da marca **New Balance** pelo site da reclamada -TITANIUM STORE-, no dia **11/08/2017**, sendo que o prazo de entrega seria de 07 dias úteis, entretanto, até a presente data, o produto não lhe foi entregue. Disse que não recebeu código para rastreamento do produto, tendo recebido, somente, o número do pedido, qual seja, 150247201612. A tentativa de contato com a reclamada através do número (11) 96981-9506 restou infrutífera em vista de não ter sido atendida a ligação. Em averiguação no e-mail do consumidor foi constatada nesta oportunidade a mensagem de produto enviado, não havendo menção acerca da data do envio. Assim, o consumidor entendeu por bem aguardar por mais uma semana a entrega do produto, ao final do qual, não havendo a efetiva entrega, deverá retornar ao órgão munido de duas cópias dos documentos pessoais.

Nesta data retornou o consumidor para dizer que conseguiu contato com a empresa - **via E-mail e Chat**. Tendo este insistido na entrega. Inicialmente, lhe informaram que a mercadoria foi furtada, **que, enviarão o produto no dia seguinte ao contato (29.08.2017)**, inclusive lhe dando um cumpom desconto de **R\$30,00**. Como não foi cumprido o prometido, voltou a contactar a empresa que, agora, informa que **houve problema na contagem de estoque**. Que logo o produto seria enviado. Reafirma que, embora não tenha recebido o produto até o presente momento, já está com o boleto de pagamento com vencimento no dia **10.09.2017**.

Diante disso, REQUER:

1. Explicações quanto aos fatos narrados, devidamente documentado;
2. A Entrega imediata do produto;
3. Caso não seja possível a entrega imediata, O CANCELAMENTO da venda, com a devolução dos valores pagos, devidamente corrigidos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de outubro de 2017.

RICARDO SILVA FONSECA
Gerente de Atendimento e Fiscalização
Decreto 26.708

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Equipe de Pregão, torna público a realização dos certames licitatórios, conforme segue:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2017

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Tintas e Materiais de Pintura, com reserva de Cotas para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Data/horário para Início do acolhimento das propostas: 26/10/2017 às 17h30min.

Data/horário Limite de acolhimento e abertura de propostas: 09/11/2017 às 09h00min.

Data/horário para Início da Sessão de disputa: 09/11/2017 às 10h00min.

O Edital estará disponível no site www.licitacoes-es.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25/10/2017.

NATHÁLIA KAISER COSTA
Pregoeira Oficial

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2017

Objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Telefonia não Geográfico 0800 no Formato Tridígito, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Data/horário para Início do acolhimento das propostas: 26/10/2017 às 17h30min.

Data/horário Limite de acolhimento e abertura de propostas: 10/11/2017 às 09h00min.

Data/horário para Início da Sessão de disputa: 10/11/2017 às 10h00min.

O Edital estará disponível no site www.licitacoes-es.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25/10/2017.

LUCIANA SILVA CONTARINE
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Equipe de Pregão, torna público a realização dos certames licitatórios, conforme segue:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2017

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Papel A4, com reserva de cotas para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Data/horário para Início do acolhimento das propostas: 27/10/2017 às 17h30min.

Data/horário Limite de acolhimento e abertura de propostas: 13/11/2017 às 13h00min.

Data/horário para Início da Sessão de disputa: 13/11/2017 às 14h00min.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2017

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Açúcar e Pó de Café, com reserva de cotas para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Data/horário para Início do acolhimento das propostas: 30/10/2017 às 17h00min.

Data/horário Limite de acolhimento e abertura de propostas:
14/11/2017 às 13h00min.

Data/horário para Início da Sessão de disputa: 14/11/2017 às 14h00min.

Os Editais estarão disponíveis no site www.licitacoes-es.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26/10/2017.

NATHÁLIA KAISER COSTA
Pregoeira Oficial

IPACI

CRENCIAMENTO Nº. 001/2017

O Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a realização do credenciamento, conforme segue:

Objeto: credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas devidamente registradas no sistema CREA/CONFEA (Conselhos Regionais e Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) para prestação de serviços técnicos especializados de avaliação de imóveis.

Período do credenciamento: 27/10/17 á 26/10/18

Local: Rua Rui Barbosa, nº 24, 4º andar, 401/402, Ed. Santa Cecília, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES. O Edital completo à disposição na Sede do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim e na home page: www.ipaci.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26/10/2017.

BEATRIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO LOPES.
Presidente da CPL.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2718/2017.
CONCEDE O TÍTULO DE SERVIDOR PADRÃO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido “*Título de Servidor Padrão*”, conforme a Resolução Nº 119/2005 a:

Denise Marçal Koppe
Luiz Carlos de Oliveira
Maria Cristina Fernandes
Norma da Silva Costa dos Santos

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de outubro de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2719/2017.

CONCEDE O TÍTULO “PROFESSOR DAVID ALBERTO LÓSS” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido o *Título “Professor David Alberto Lóss”*, nos termos da Resolução Nº 010/1999 a:

Pablo Araujo Batista
Reginaldo Ferrari Louzada

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de outubro de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2720/2017.

CONCEDE A “COMENDA ARILDO VALADÃO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a “*Comenda Arildo Valadão*”, nos termos da Resolução Nº 261/2012, ao Jovem **VINICIUS DE SOUZA OLIMPIO**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de outubro de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2721/2017.

CONCEDE “COMENDA NICOLAU DEPES” E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a “*Comenda Nicolau Depes*”, nos termos da Resolução Nº 301/2013 a **JOSÉ LUIS ALVES LIMA**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de outubro de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

AZUL MAR GRANITOS E MARMORES LTDA, CNPJ Nº 03.780.744/0001-64, torna público que REQUEREU a Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO, nº 026/2014, através do Protocolo nº 6114/2017, vencida em 22 de fevereiro de 2017, para a atividade (3.04) – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si. Localizada no Sítio Santo Antonio, s/nº, Morro Grande, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 3747

COMUNICADO

ESTRELA DO SUL LTDA. - ME, CNPJ Nº 19.004.677/0001-26, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação - LO, por meio do Protocolo Nº 953/2014, para atividade 3.02 – Polimento de rochas ornamentais, quando exclusivo. Localizada Distrito Industrial de São Joaquim, rua 21, S/Nº, Cachoeiro de Itapemirim, ES.

NF: 3748



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**